



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - PPGAGR



PRORROGAÇÃO

Edital de Seleção de **JOVENS DOUTORES** para atuar no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Campus de Palmeira das Missões, torna pública a abertura de inscrições para seleção de jovens doutores (titulados a partir de setembro de 2018) para Bolsa de Pós-Doutorado, conforme Edital 16/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observada a Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013, para atuação no Projeto do Centro de Inovação Tecnológica em Agronegócios: uma proposta de empreendedorismo, pesquisa e desenvolvimento regional (Projeto no site do PPGAGR).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos (as)	17/08 a 30/08/2023 22/09/2023
Avaliação dos candidatos (as)	01/09/2023 29/09/2023
Divulgação resultado preliminar	02/09/2023 02/10/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/09/2023 03/10/2023
Análise Recursos	05/09/2023 04/10/2023
Divulgação do Resultado Final	05/09/2023 05/10/2023
Período de validade da bolsa	24 meses

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/08/2023 a ~~30/08/2023~~ **22/09/2023**

2.2 Horário: até às 23h59 min do dia ~~30/08/2023~~ **22/09/2023**

2.3 Local: enviar documentos para o e-mail ppgagr@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A)

2.4.2 Planilha de avaliação do Curriculum Lattes devidamente preenchida (Anexo B)

2.4.3 Carta de Intenções (Anexo C)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - PPGAGR



2.4.4 Comprovante do Título de Doutorado obtido a partir de setembro de 2018, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

2.4.5 Currículo lattes impresso na versão completa em formato pdf.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual (Peso 50%): será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Será divulgada até às 12h do dia 31 de agosto de 2023, no site do PPGAGR, a lista dos candidatos aptos a participar das entrevistas e a respectiva ordem das entrevistas. As entrevistas serão realizadas no dia ~~01~~ **29 de setembro de 2023**, no turno da tarde, na sala 304 do prédio 1 do campus da UFSM – Palmeira das Missões.

3.1.2 Planilha de avaliação do Curriculum Lattes (Peso 30%) devidamente preenchida (Anexo B), impressa e assinada pelo candidato (modelo na página do curso: <http://www.ufsm.br/ppgagr>) acompanhada dos documentos comprobatórios.

3.1.3 Carta de Intenções e comprometimento (Peso 20%) (Anexo C): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato(a).

3.1.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida tão somente para este processo.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 As vagas e informações sobre as bolsas estão especificadas no quadro abaixo:

Vagas	Tipo de Bolsa	Valor da Bolsa	Carga Horária	Período da Bolsa
01	Pós-Doutorado	R\$ 5.200,00	40 horas semanais	24 meses (início imediato)

5. DO BOLSISTA



5.1 São requisitos exigidos do doutor para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Título de Doutorado obtido a partir de setembro de 2018, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

5.1.2 Não possuir vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.3 É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa, tendo em vista que não será permitido substituição de bolsista.

5.1.8 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados poderá implicar no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no site do PPGAGR, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.2. Os candidatos poderão interpor pedido de recurso contra o resultado preliminar pelo e-mail ppgagr@ufsm.br conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.3 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenação do PPGAGR e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do PPGAGR a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.4 O resultado final estará disponível no site do PPGAGR na data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.5.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - PPGAGR



6.5.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

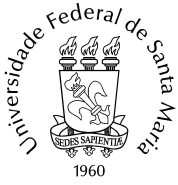
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGAGR.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgagr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3742-8867.

Palmeira das Missões, 17 28 de agosto de 2023.

TIAGO ZARDIN PATIAS
Coordenador do Projeto junto ao PPGAGR



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - PPGAGR



ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do candidato:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

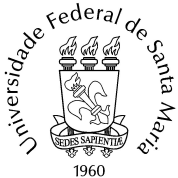
Telefone:

Dados Bancários:

Trabalhou na área do projeto ou atuou em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					



ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES*

1 DADOS PESSOAIS

Nome:
Endereço profissional:
Endereço pessoal:
E-mail:
CPF:
Identidade:
Data de nascimento:
Conselho Regional Profissional (nº):

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:
Data de admissão e período trabalhado:

ITENS	Peso do Item	Valor ou quantidade de itens	Valor Total	Comprovante(s)
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
3.1 Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) concluída (máximo 6 pontos)	3,0			Apresentar diploma ou certificado
3.2 Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) concluída (máximo 4 pontos)	2,0			
3.3 Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> concluída (máximo 2 pontos)	1,0			Apresentar diploma ou certificado
3.4 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5			Apresentar certificado com carga horária
3.5 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1			Apresentar certificado com carga horária
3.6 Monitoria em disciplinas de graduação (máximo 2 pontos)	0,5/semestre			Apresentar certificado
3.7 Bolsas de iniciação científica,	3,0/ano			Apresentar



tecnológica ou de extensão (3,0 por ano)				certificado
3.8 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 2 pontos)	0,5/projeto			Apresentar certificado ou declaração
3.9 Participação em projetos de extensão (máximo de 1 ponto)	0,5/projeto			Apresentar certificado ou declaração
3.10 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 30h (máximo 1 ponto)	0,2 cada			Apresentar certificado ou declaração
3.11 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 5 pontos)	1,00			Apresentar certificado ou declaração
4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS				
4.1 Docência em nível superior (máximo 5 pontos)	1,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.2 Docência em nível médio ou profissionalizante na Área de Concentração do PPGAGR (máximo de 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.3 Experiência profissional (excluído docência) – serviço privado ou público na Área de Concentração do PPGAGR (máximo 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
5 ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*				
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A3	10,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A4	8,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação



5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	6,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	2,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3 a B5	1,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.8 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis ou Qualis C	0,5 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.9 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo			Incluir o artigo completo
5.10 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / resumo			Incluir o resumo expandido
5.11 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo			Incluir o resumo
5.12 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	10,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria
5.13 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	2,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria
5.14 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
5.15 Trabalho apresentado em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
5.16 Ministrante de palestras ou cursos relacionados a área de concentração do Programa (limite 1,0)	0,25/palestras/cursos			



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - PPGAGR



Total de pontos		
-----------------	--	--

- 1) *O Qualis considerado na análise, será o Interdisciplinar, 2017-2020, <http://qualis.capes.gov.br> vigente no período da seleção;
- 2) Para cômputo da nota de cada candidato(a), o currículo de maior pontuação entre todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) e concorrendo será considerado como nota máxima, sendo as demais notas proporcionais a esta.
- 3) Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência (itens 4 e 5) do período 2018 a 2023.

Palmeira das Missões, RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - PPGAGR



ANEXO C

CARTA DE INTENÇÕES E COMPROMETIMENTO

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, doutor em _____, tenho interesse em participar do Projeto do Centro de Inovação Tecnológica em Agronegócios: uma proposta de empreendedorismo, pesquisa e desenvolvimento regional.

Em sendo selecionado, assumo o compromisso de permanecer 24 meses como bolsista, tendo em vista o que estabelece o Edital 16/20220 da CAPES que diz no item “14.5. Após a implementação das bolsas no SCBA não serão permitidas substituições de bolsistas, salvo se não ver sido realizado pagamento de mensalidades ao beneficiário”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Assinatura